



CARTA ABERTA AO MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Pela imediata nomeação dos membros que irão compor o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

30 de novembro de 2016

Exmo. Sr. Ministro de Justiça e Cidadania, **Alexandre de Moraes**,

As entidades subscritoras vêm, muito respeitosamente, através desta CARTA PÚBLICA, pedir celeridade na nomeação dos integrantes da nova composição do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT).

O CNPCT, criado pela lei federal no. 12.847/2013 e um dos pilares do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, tem como objetivo contribuir para o enfrentamento à tortura e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes em instituições de privação de liberdade atuando na proposição de ações e programas para a erradicação da tortura, acompanhando trâmites de apuração administrativa e judicial e dando encaminhamento às recomendações oriundas de inspeções realizadas em espaços de privação de liberdade.

Além disso, enfatiza-se que a instituição e funcionamento do CNPCT decorre diretamente de obrigação internacional assumida pelo Estado brasileiro em 2007 ao ratificar o Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a Tortura.

Com o término do mandato dos membros que integraram o primeiro biênio de funcionamento do CNPCT, foi realizado, em conformidade com a legislação vigente, processo de seleção das novas entidades para

compor o segundo biênio 2016-2018, através de Assembleia de Escolha pública realizada em 8 de julho passado.

Contudo, já se transcorreram mais de 4 meses de tal assembleia sem que a designação dos integrantes seja formalmente oficializada pelo governo. Tal demora acarreta a paralisação de um órgão que é central à implantação e monitoramento das políticas públicas de enfrentamento à tortura no país, prejudicando ações voltadas à prevenção e inibição da tortura em âmbito nacional, inclusive com a inviabilização da seleção de novos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção à Tortura.

Para que a política de Estado de enfrentamento à tortura, tal qual estabelecida na legislação federal em vigor, seja efetiva, se faz fundamental que esse órgão seja reativado com a maior celeridade possível e retome o cumprimento de suas atribuições legais.

Desta forma, as entidades subscritoras respeitosamente solicitam a imediata nomeação dos integrantes da sociedade civil e representantes governamentais para integrar o CNPCT, na forma da lei e do processo de escolha realizado, e a urgente convocação da primeira reunião ordinária de tal órgão para a retomada dos trabalhos paralisados há 04 meses.

Esperançosos de que o governo federal se empenhará em garantir o funcionamento eficaz do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura previsto na lei federal 12.847/2013, as entidades infra-assinadas se despedem cordialmente:

Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD)
Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED)
Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP)
Associação para a Prevenção da Tortura (APT)

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos

Conectas Direitos Humanos
Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Human Rights Watch
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)
Justiça Global
Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (RENILA)
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)

Cc: Exma. Secretária Especial de Direitos Humanos, Exma. Sra. Flavia Piovesan